



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 6 5 0 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Regulamenta o Programa CNH GRATUITA
TB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe inciso VI e IX,
do art. 81 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 2435 de 05 de julho de
2022 que cria o Programa CNH Gratuita TB;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a regulamentação do Programa CNH
GRATUITA TB, parte integrante do presente Decreto no Anexo I.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 30 de
agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

PROGRAMA CNH GRATUITA TB

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamenta o Programa CNH GRATUITA TB estabelecendo as normas, critérios e os procedimentos gerais para seu funcionamento, bem como, estabelece o número de vagas anual para os beneficiários do presente Programa, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Trânsito.

CAPÍTULO II

DAS NORMAS

Art. 2º O Programa irá disponibilizar anualmente no mínimo 50 (cinquenta) vagas para primeira habilitação ou adição de categorias para atender todo o município de Telêmaco Borba-PR;

§ 1º A quantidade de vagas disponibilizadas anualmente poderá ser aumentada conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 3º Poderá ser possibilitado gratuitamente o acesso as seguintes modalidades:

I – da Primeira Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A, B ou AB;

II – da adição das categorias A ou B;

III – da alteração para as categorias C, D ou E;

Art. 4º A gratuidade a que se trata no art. 3º é assegurado por dispensa de pagamento do beneficiário do programa das seguintes despesas:

I – relativas aos exames de aptidão física, mental e psicológica e toxicológica, quando exigido;

II – da obtenção da CNH, inclusão ou alteração de categoria;

III – da emissão da CNH;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IV – relativas à realização dos cursos teórico-técnico e da prática de direção veicular, bem como as aulas ministradas em simulador de direção veicular, quando exigido;

V – inerentes à realização de provas teóricas e práticas, que se façam necessárias para obtenção da habilitação para condução de veículos;

Art. 5º Para efeitos desse decreto serão consideradas pessoas de baixa renda, aquelas que possuam renda mensal por pessoa (per capita) de até meio salário-mínimo.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º São princípios do Programa CNH GRATUITA TB:

I – Promover oportunidades de trabalho e ascensão social por meio da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

II – Diminuição da desigualdade social;

III – Promover a importância da obtenção da Carteira Nacional de Trânsito;

IV – Profissionalização e capacitação para inserção da população no mercado de trabalho;

V – Redução das infrações de trânsito relativas à direção por inabilitados.

VI – O Incentivo ao estudo, frequência e conclusão do ensino médio no município de Telêmaco Borba.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O programa será executado em 03 (três) fases:

I – Inscrição;

II – Seleção; e,

III – Processo de Habilitação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 8º Serão disponibilizadas 40% (quarenta por cento) das vagas para Jovens Estudantes e 60% (sessenta por cento) das vagas para os demais munícipes.

I – Será realizada uma seleção anualmente para o preenchimento das vagas.

II - As vagas serão distribuídas no decorrer dos 12 (doze) meses do ano conforme ordem classificatória.

III – O disposto deste decreto não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor com sentença penal condenatória transitada em julgado, às que necessitem reiniciar o processo de habilitação ou às que tiveram a Carteira Nacional de Habilitação ou a Permissão para Dirigir cassadas ou a suspensão do direito de dirigir.

CAPÍTULO V

DAS MODALIDADES

Seção I

Categorias

Art. 9º O programa divide-se nas seguintes categorias:

I – Categoria Estudante Habilitado, destinado a possibilitar aos estudantes do município o acesso ao primeiro emprego, a continuidade dos estudos, a segurança no trânsito e ascensão social;

II – Categoria Cidadão Habilitado, destinado a garantir à população de baixa renda oportunidades de emprego e renda, de qualificação profissional, segurança no trânsito e ascensão social;

Seção II

Categoria Estudante Habilitado

Art. 10º Os requisitos para se candidatar ao programa na categoria de Estudante Habilitado:

I – Ter entre 18 e 25 anos;

II – Estar inscrito como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, comprovado



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

através do Relatório Analítico, expedido junto aos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, do Município de Telêmaco Borba;

III – Ser domiciliado no município de Telêmaco Borba há pelo menos 10 anos;

IV – Não ter sofrido nos últimos 12 meses que antecedem à inscrição no Programa CNH GRATUITA TB, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima;

V – Possuir os requisitos necessários conforme disposto no Art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro;

VI – Não estar judicialmente impedido de possuir a CNH;

VII – Estar cursando ou ter concluído o ensino médio, técnico ou superior em escola da rede pública de ensino ou em instituições privadas com bolsa integral, o que deve ser comprovado mediante declaração;

VIII – Estar inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou ter participado dele em anos anteriores ao de sua inscrição no Programa.

Seção III

Categoria Cidadão Habilitado

Art. 11 Os requisitos para se candidatar ao programa na categoria Cidadão Habilitado são:

I – Idade acima de 18 anos na data do requerimento;

II – Estar inscrito como titular ou dependente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, comprovado através do Relatório Analítico, expedido junto aos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, do Município de Telêmaco Borba;

III – Ser domiciliado no município de Telêmaco Borba há pelo menos 10 anos;

IV – Não ter sofrido nos últimos 12 meses que antecedem à inscrição no Programa CNH GRATUITA TB, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima;

V – Possuir os requisitos necessários conforme disposto no Art. 140 do Código de Trânsito Brasileiro;

VI – Não estar judicialmente impedido de possuir a CNH.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO

Seção I

Categoria Estudante Habilitado

Art. 12 Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão selecionados segundo os seguintes critérios:

I – Maior média do ensino médio informada pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte- SEED;

II – A menor renda per capita;

III – Maior número de componentes na mesma residência;

IV – Beneficiário de programas sociais;

V – Candidato com maior idade;

VI – Data e hora da inscrição.

Seção II

Categoria Cidadão Habilitado

Art. 13 Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão selecionados segundo os seguintes critérios:

I – A menor renda per capita;

II – Maior número de componentes na mesma residência;

III – Candidatos com Ensino Fundamental completo;

IV – Maior tempo desempregado;

V – Beneficiário de programas sociais;

VI – Data e hora da inscrição.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Art. 14 O candidato selecionado para participar do programa deverá realizar protocolo na Prefeitura de Telêmaco Borba e preencher as informações e documentos solicitados:

§ 1º Após a publicação do edital final dos selecionados, estes deverão obedecer aos seguintes prazos:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

I – 15 dias para realizar a matrícula online, ocasião em que será feita a distribuição equitativa do CFC (Centro de Formação de Condutores);

II – Após matrícula online o candidato terá 15 dias para procurar o CFC, presencialmente, e concluir a abertura do RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação);

III – Após abertura do RENACH, o candidato terá mais 15 dias para fazer a coleta biométrica;

§ 2º Não respeitados os prazos estabelecidos no parágrafo anterior o candidato será desclassificado e perderá o benefício;

§ 3º No caso de desclassificação do candidato, conforme previsto no parágrafo 2º deste artigo, a Prefeitura de Telêmaco Borba convocará os candidatos suplentes, em ordem classificatória, para apresentação na etapa constante do inciso I, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos.

§ 4º O chamamento dos candidatos suplentes será realizado no mês subsequente por meio de edital que será publicado no site da Prefeitura de Telêmaco Borba.

Parágrafo único. As despesas e custos referentes ao deslocamento são de responsabilidade do beneficiário do programa.

Art. 15 O candidato com inaptidão temporária ou encaminhado à Junta Médica Especial, bem como o candidato que solicitar perícia em junta médica ou psicológica em grau de recurso, poderá refazer os exames correspondentes sem ônus, uma única vez, até o vencimento do processo no Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH.

§ 1º O candidato considerado “inapto” no exame toxicológico, perderá automaticamente o direito ao benefício.

§ 2º O candidato reprovado nos exames teórico-técnico e de prática de direção veicular poderá renová-los, 1 (uma) única vez, desde que não expirado o prazo do processo de obtenção da 1ª (primeira) CNH.

§ 3º O candidato reprovado nos exames de prática de direção veicular poderá renová-los, 1 (uma) única vez, desde que não expirado o prazo do processo de mudança de categoria da CNH.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 4º O candidato que reprovar mais de 1 (uma) vez nos exames psicológicos, teórico-técnico e de prática de direção veicular poderá fazê-los desde pague as taxas adicionais.

§ 5º Expirada a validade do processo de obtenção da 1ª (primeira), ou inabilitado o candidato, este ficará permanentemente impossibilitado de ingressar novamente no Programa.

§ 6º Em caso de desistência o candidato ficará permanentemente impossibilitado de ingressar novamente no Programa.

Art. 16 Não será permitida a mudança do candidato a outro município durante o processo de habilitação, sob pena de perda do benefício.

CAPÍTULO VIII

DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CNH GRATUITA TB

Art. 17 A concessão dos benefícios do Programa CNH GRATUITA TB previsto nesse decreto não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observada das disposições da Lei nº 9.503 que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 18 Para execução do Programa CNH GRATUITA TB, o Poder Público poderá firmar convênios e outros instrumentos com Centros de Formação de Condutores - CFCs, bem como com Instituições de Ensino, Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

§ 1º Não será permitida quaisquer cobranças adicionais do CFC ao candidato além daqueles referentes a retestes não pagos por esse programa.

Art. 19 Será nomeada comissão especial formada por representantes do executivo, legislativo e da sociedade civil organizada, para análise documental dos documentos constantes no processo de seleção.

Art. 20 Compete a DMSPT/TBTRAN (Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito) a coordenação, gestão e operacionalização do Programa, cabendo ainda expedir outros atos normativos de natureza geral, especial ou complementar necessários ao programa.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 6 5 1, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 37/2022
do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 01 de setembro de 2022**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2019**, conforme tratam os Edital de Convocação nº **37/2022**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 2 8 6 5 1



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
 Secretaria Municipal de Administração
 Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 NOMEAÇÃO A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Edital de Convocação n.º 37/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NIVEL	PADRÃO		DATA NOMEAÇÃO
						NIVEL VENC/ CLASSE		
1	11139	JOSIANE ROBERTA DUCHESKI	TÉCNICO MUNICIPAL NIVEL SUPERIOR	PSICOLOGIA	XIV	A		01/09/2022
2	11140	CAMILA ELIAS	TÉCNICO MUNICIPAL NIVEL SUPERIOR	PSICOLOGIA	XIV	A		01/09/2022





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 6 5 3, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 39/2022
do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 01 de setembro de 2022**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2019**, conforme tratam os Edital de Convocação nº **39/2022**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO
ANEXO I
DECRETO Nº 2 8 6 5 3


Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
Secretaria Municipal de Administração
 Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 NOMEAÇÃO A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Edital de Convocação n.º 39/2022- CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO		DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/ CLASSE		
1	11143	GRAZIELLE APARECIDA ANDRADE	INSPETOR DE ALUNOS		III	A		01/09/2022





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 6 5 4, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Camila Machado Cordeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2022, a servidora **CAMILA MACHADO CORDEIRO**, matrícula nº 10.408, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada em 01 de setembro de 2015, lotada na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta no processo administrativo nº 009864/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 6 5 5, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Vanessa de Lourdes Avila Kosmal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2022, a servidora **VANESSA DE LOURDES AVILA KOSMAL**, matrícula nº 9.957, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Professor de Educação Infantil**, nomeada em 04 de fevereiro de 2013, lotada no CMEI – Anita Malfati, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo nº 009881/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 6 5 6, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco

Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Franciele dos Santos Chafron.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2022, a servidora **FRANCIELE DOS SANTOS CHAFRON**, matrícula n.º 10.901, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado **Professor**, nomeada em 03 de fevereiro de 2020, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo – Parque Limeira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no processo administrativo n.º 009897/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4906

Retifica a Portaria nº 3916/2018, publicada em 06 de junho de 2018; Portaria nº 4017/2018, publicada em 31 de outubro de 2018; Portaria nº 4438/2020, publicada em 02 de outubro de 2020; Portaria nº 4557/2021, publicada em 07 de julho de 2021 e Portaria nº 4851/2022, publicada em 22 de junho de 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012, no Decreto nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015 e Decreto nº 23.564, de 25 de outubro de 2016 e suas alterações.

Considerando, o capítulo V da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, os capítulos III e IV da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, os regulamentos estabelecidos para os critérios da avaliação especial de desempenho, previstos no Decreto Regulamentar nº 23.564, de 25 de outubro de 2016 e suas alterações;

Considerando, os regulamentos estabelecidos para os critérios de progressão e promoção, previstos no Decreto Regulamentar nº 22.691, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, o Processo Administrativo nº 005519/2022;

Considerando, as informações contidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula dos servidores, sendo essa a identidade para fins de publicidade.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 3916/2018, publicada em 06 de junho de 2018, a qual passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

De: (...)

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
9849	006275/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/06/2012	25/06/2012	31/08/2017

(...) Para:

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
9849	006275/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/06/2012	25/06/2012	01/10/2018

Art. 2º RETIFICAR parte da Portaria nº 4017/2018, publicada em 31 de outubro de 2018, a qual passa a ter a seguinte redação:

De: (...)

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	SERÁ AVALIADO	BIÊNIO	MOTIVO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	PER-11B	SIM	2017-2019	APTO

(...) Para:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	SERÁ AVALIADO	BIÊNIO	MOTIVO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	PER-11B	NÃO SERÁ AVALIADO	2017-2019	ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 3º RETIFICAR parte da Portaria nº 4438/2020, publicada em 02 de outubro de 2020, a qual passa a ter a seguinte redação:

De: (...)

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	SERÁ AVALIADO	BIÊNIO	PERÍODO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	PER-11B	SIM	2017-2019	2º PERÍODO

(...) Para:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	SERÁ AVALIADO	BIÊNIO	MOTIVO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	PER-11B	NÃO SERÁ AVALIADO	2017-2019	ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 4º RETIFICAR parte da Portaria nº 4557/2021, publicada em 07 de julho de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

De: (...)

MATRÍCULA	CARGO	PROGRIDE	NÍVEL	NÍVEL DE PROGRESSÃO	MOTIVO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIM	PER-11B	PER-11C	DEC 22.691, ART 33



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

(...) Para:

MATRÍCULA	CARGO	PROGRIDE	NÍVEL	NÍVEL DE PROGRESSÃO	MOTIVO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO	PER-11B	PER-11B	INTERSTÍCIO INCOMPLETO

Art. 5º RETIFICAR parte da Portaria nº 4851/2022, publicada em 22 de junho de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação:

De: (...)

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	SERÁ AVALIADO	MOTIVO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	PER-11C	SIM	APTO

(...) Para:

MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL	SERÁ AVALIADO	MOTIVO
9849	AGENTE ADMINISTRATIVO	PER-11C	NÃO	INTERSTÍCIO INCOMPLETO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 30 de agosto de 2022.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4907

PUBLICADO

Edição n.º: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Ronaldo Assai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao servidor **RONALDO ASSAI**, matrícula 22.078, nos termos do Art. 4º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
TOTAL:		R\$ 2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4908

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.674, de 12 de junho de 2008,

RESOLVE

Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 1.610,00 (Um mil, seiscentos e dez reais), ao servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal n.º 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado	R\$ 1.610,00
		TOTAL: R\$ 1.610,00

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA 04 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 - SM CER

Aos 30 dias do mês de agosto de 2022 às 14:00h, na Rua Tiradentes nº. 500, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, os membros Fabricio Nunes Flores e Rulian Neves Martins designados conforme Portaria nº 4755 de 22 de março de 2022, reuniram-se para análise dos protocolos pendentes após a divulgação do resultado do sorteio, publicado na data de 05 de agosto na edição nº 1986 do Boletim Oficial do Município, ressaltando que o senhor Marciano Moleta não participou da reunião por estar em gozo de férias.

Processo: 003777/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO.

Publicações: Diário Oficial do Estado do Paraná – 26 de abril de 2022, Edição nº 11.156, página 81.

Jornal da Manhã – 26 de abril de 2022, página 11.

Boletim Oficial do Município – 25 de abril de 2022, Edição nº 1928.

Apresentaram documentos para este chamamento os seguintes interessados:

- Israel Banks de Lima – Protocolo nº 008569 de 26 de julho de 2022;
- Everton Nocera Mercer – Protocolo nº 009767 de 24 de agosto de 2022;
- SINTIA BULCÃO PASSOS – Protocolo nº 008533 de 25 de julho de 2022;

A Comissão realizou análise dos documentos e constatou a seguinte situação:

Israel Banks de Lima

a) Não comprovou os requisitos exigidos do item 2.3.1.2 do Edital:

“REQUISITOS

Musicalizando Teclado

Licenciatura, ou cursando o último período em música ou ter concluído Curso Técnico em Música com habilitação em piano ou teclado.”

b) Não apresentou o documento exigidos na alínea “d” do item 6.3. do Edital.

“d) Diploma de conclusão de curso de graduação nas áreas exigidas, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

declaração da instituição de ensino de que está cursando o último período do respectivo curso."

Everton Nocera Mercer

- a) No edital não consta vaga para Agente de recreação / MR- Monitor Recreativo, conforme item 3.4
- c) Não comprovou os requisitos exigidos do item 2.3.1.4 do Edital:

"REQUISITOS

Brincar Recreação

Ensino Médio Completo;

Experiência mínima de I(um) ano no ensino e

desenvolvimento de trabalhos recreativos."

- d) Não apresentou o documento exigidos na alínea "h" do item 6.3. do Edital.

"h) Declaração de pessoa jurídica pública ou privada, assinada pelo responsável pela sua emissão, relativos ao trabalho executado, período e resultado obtido que atestem experiência na área pretendida, se necessário;"

Sintia Bulcão Passos

- a) Não apresentou o documento exigido no item 6.1 do Edital.
- b) Não apresentou os documentos exigidos nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l", do item 6.3. do Edital.

h) Declaração de pessoa jurídica pública ou privada, assinada pelo responsável pela sua emissão, relativos ao trabalho executado, período e resultado obtido que atestem experiência na área pretendida, se necessário;

i) Prova de regularidade fiscal mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

j) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

k) Prova de regularidade fiscal quanto a dívidas perante o Município;

l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA****- ESTADO DO PARANÁ -****CONCLUSÃO**

Tendo em vista os fatos acima expostos, a Comissão decidiu por estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação desta ata no Boletim Oficial do Município, para que os interessados apresentem e/ou regularizem os documentos informados acima, sendo que a não apresentação destes ensejará na INABILITAÇÃO do interessado.

A sessão foi encerrada às 15:30h. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Chamamento Público nº 01/2022 - SMCER, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão.

Cópia desta ata será encaminhada aos interessados e publicada no Boletim Oficial do Município.



Fabricio Nunes Flores
Membro



Julian Neves Martins
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022
EDITAL 02.02/2022 - QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
EDITAL Nº01.02/2022 - ABERTURA

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** sobre as manifestações de interposição de recurso quanto a **"Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 01.02/2022"**, nos seguintes termos:

Art.1º De acordo com o cronograma disposto no item 15.16 do Edital n. 01.02/2022 – Abertura, não houveram manifestações contra o Edital;

Parágrafo Único. Ficam mantidos, integralmente, os regramentos para o Edital 01.02/2022 – Abertura, do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/2018

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2021, dos recursos da Deliberação nº 084/2019 do CEDCA/PR – Incentivo CMDCA, para ações de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

De acordo com a explicação repassada pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, neste período o recurso da referida Deliberação ainda não havia sido gasto, uma vez que a SMAS estava em processo de contratação de empresa para realizar a capacitação dos conselheiros de direitos e demais atores do sistema de garantia de direitos. O referido curso foi realizado no segundo semestre do ano de 2021, com pagamento de nota fiscal de serviços em 29/11/2021, para a qual poderemos prestar contas quando da abertura junto ao SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, do período de prestação de contas do segundo semestre de 2021.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2021, dos recursos da Deliberação nº 084/2019 do CEDCA/PR – Incentivo CMDCA, para ações de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2022.


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA/TB

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 260/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 82/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Valor	R\$ 1.454.596,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 261/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 82/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODO SERVICE LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Valor	R\$ 610.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 253/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 84/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	REDE COMPRE BEM EIRELI - EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E SEUS DERIVADOS.
Valor	R\$ 314.866,28
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 254/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 84/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E SEUS DERIVADOS.
Valor	R\$ 52.904,29
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 255/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 84/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E SEUS DERIVADOS.
Valor	R\$ 24.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 256/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 84/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E SEUS DERIVADOS.
Valor	R\$ 17.928,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 259/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 84/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E SEUS DERIVADOS.
Valor	R\$ 212.374,12
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 103/2022

PROTOCOLO N° 38042/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RIBEIRO CONCRETOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Concreto usinado, no mínimo 15 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		MT3	500	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00
2	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		MT3	1.000	R\$ 480,00	R\$ 480.000,00
					TOTAL	R\$ 690.000,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 690.000,00

Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 82/2022

PROTOCOLO Nº 29178/2022

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Lote 006					
EMPRESA: RODO SERVICE LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	% de desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios genuínos MARCOPOLO/VOLARE para veículos da linha pesada, em empresa autorizada pelo fabricante, conforme termo de referência.	5%	1	GLB	R\$ 320.000,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em autorizada MARCOPOLO/VOLARE pelo fabricante para veículos pesados, conforme termo de referência.	-	1.000	HORA	R\$ 210,00
3	Peças, materiais e acessórios originais MARCOPOLO/VOLARE para veículos da linha pesada, em empresa autorizada pelo fabricante, conforme termo de referência.	25,62%	1	GLB	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 610.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 610.000,00					

Lote 010					
EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	% de desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais CHEVROLET Para veículos da linha leve, em especializada, conforme termo de referência.	26%	1	GLB	R\$ 150.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos CHEVROLET Para veículos da linha leve, em especializada, conforme termo de referência.	51%	1	GLB	R\$ 200.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada CHEVROLET Para veículos da linha leve, conforme termo de referência.	-	500	HORA	R\$ 98,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 399.000,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 399.000,00					

Lote 011					
EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	% de desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais CITROEN para veículos da linha utilitário, em especializada conforme termo de referência.	26%	1	GLB	R\$ 150.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos CITROEN para veículos da linha utilitário em especializada, conforme termo de referência.	51%	1	GLB	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



3	Serviço de Manutenção e preventiva e corretiva em especializada CITROEN para veículos utilitários. Conforme Termo de Referência.	-	500	HORA	R\$ 96,72
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 298.360,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 298.360,00					

Lote 012					
EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	% de desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais HONDA Para motocicletas, em especializada, conforme termo de referência.	26%	1	GLB	R\$ 15.000,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada HONDA Para motocicletas, conforme termo de referência.	-	200	HORA	R\$ 103,95
3	Peças, materiais e acessórios paralelos HONDA para motocicletas, em especializada, conforme termo de referência.	51%	1	GLB	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 50.790,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 50.790,00					

Lote 013					
EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	% de desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais IVECO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	26%	1	GLB	R\$ 80.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos IVECO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	51%	1	GLB	R\$ 80.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada IVECO Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	300	HORA	R\$ 199,98
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 219.994,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 219.994,00					

Lote 014					
EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	% de desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada RENAULT Para veículos da linha utilitários, conforme termo de referência.	-	500	HORA	R\$ 96,72
2	Peças, materiais e acessórios originais RENAULT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	30%	1	GLB	R\$ 100.000,00
3	Peças, materiais e acessórios paralelos RENAULT Para veículos da linha utilitários, em especializada, conforme termo de referência.	51%	1	GLB	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 348.360,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 348.360,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Lote 015					
EMPRESA: SANTOS E MARTINS AUTO PECAS E MECANICA LTDA EPP					
Item	Nome do produto/serviço	% de desconto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Peças, materiais e acessórios originais VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	26%	1	GLB	R\$ 70.000,00
2	Peças, materiais e acessórios paralelos VOLVO Para veículos da linha pesada, em especializada, conforme termo de referência.	51%	1	GLB	R\$ 10.000,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em especializada VOLVO Para veículos da linha pesada, conforme termo de referência.	-	400	HORA	R\$ 145,23
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 138.092,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 138.092,00					

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Lote 1: Lote 001			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Lote 001		
Lote 2: Lote 002			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Lote 002		
Lote 3: Lote 003			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Lote 003		
Lote 4: Lote 004			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	Lote 004		
Lote 5: Lote 005			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	Lote 005		
Lote 7: Lote 007			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
7	Lote 007		
Lote 8: Lote 008			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
8	Lote 008		
Lote 9: Lote 009			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
9	Lote 009		

VALOR TOTAL: R\$ 2.064.596,00

Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	274/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 139/2022
Protocolo N.º	40863/2022
Data	29/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	WILSON JOSÉ DOS SANTOS KOSKUR
Objeto	Contratação de show artístico "Wilson José "
Valor	R\$ 1.100,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias
Prazo de Execução	1 (um) dia
Dotação	1060 - 10.006.13.392.1301.2119.3390.36 - 000

Contrato N.º	275/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 140/2022
Protocolo N.º	40915/2022
Data	29/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JOAO HENRIQUE LOPES
Objeto	Contratação de show artístico "JOÃO HENRY
Valor	R\$ 800,00
Prazo de Vigência	R\$ 1.100,00
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	1 (um) dia

Contrato N.º	276/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 141/2022
Protocolo N.º	40870/2022
Data	29/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DANNY WANDRE MAINARDES ASSIS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "DANNY WANDRE"
Valor	R\$ 1.500,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias
Prazo de Execução	1 (um) dia
Dotação	1060 - 10.006.13.392.1301.2119.3390.36 - 000

Contrato N.º	277/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 142/2022
Protocolo N.º	42974/2022
Data	30/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LENOIR J DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA
Valor	R\$126.000,0
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses

Dotação	684 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494
Contrato N.º	285/2022
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 49/2022
Protocolo N.º	43190/2022
Data	31/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO COAPROCOR
Objeto	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Valor	R\$ 204.454,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	528 – 11.004.12.361.1201.2096.3390.32 – 10420 577 – 11.005.12.365.1201.2104.3390.32 – 10420 587 – 11.005.12.365.1201.2107.3390.32 – 10420

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	280/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020
Protocolo N.º	33201/2020
Data	29/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLARO S.A
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PÓS PAGO.
Motivo	ACRÉSCIMO DE OBJETO
Valor	R\$ 9.622,50
Dotação	141 - 06.001.2013.3.33.90.39.00000 - 000

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	192/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 88/2020
Protocolo N.º	30398/2020
Data	26/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IDF - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS/PROCEDIMENTOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A TODO E QUALQUER SERVIÇO PRESTADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, COMPREENDENDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES CONTATUAIS ESPECÍFICAS.
Motivo	Prorroga-se o contrato por mais 06 (seis) meses , a partir de 28/08/2022
Valor	R\$ 600.000,00
Dotação	686 - 12.001.0010.0301.1001.2072.3390.39 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	99/2021



Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 50/2021
Protocolo Nº	15635/2021
Data	31/08/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Objeto	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVO AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE DE TRÂNSITO, EM FAVOR DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Motivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 12 MESES



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 43635/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 50/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA PARA CÃES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGA ÚNICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: RODRIGO SIQUEIRA RIVERA & CIA LTDA.

CNPJ N.º: 11.941.768/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 4.880,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
325	08.004.15.452.1503.2128.3390.30	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 42579/2022

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 51/2022

OBJETO: SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DOSIMETROS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.

CNPJ N.º: 87.389.086/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
686	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 42764/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 148/2022

OBJETO: CURSO DE APLICAÇÃO DE TESTES PSICOPEDAGÓGICOS E NEUROPSICOPEDAGÓGICOS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) horas

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

CREDOR: CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA.

CNPJ Nº: 96.479.787/0001-95

VALOR GLOBAL: 1.160,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
632	11.007.12.367.1201.2111.3390.39	104	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 43404/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 149/2022

OBJETO: INSCRIÇÃO DE CURSO: CADASTRO MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO MUNICIPAL.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CREDOR: INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº: 62.009.642/0001-09

VALOR GLOBAL: 13.300,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
258	07.003.04.129.0401.2030.3390.39	510	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 40509/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 150/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: CLÍNICA LUIZ EDUARDO C. SIQUEIRA S/S LTDA.

CNPJ Nº: 01.102.032/0001-60

VALOR GLOBAL: 188.532,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
680	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 31 de agosto de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 16/2022

OBJETO: Capacitação de uma servidora no curso: Nova Lei de Licitações nos Municípios - Implantação e Uso da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: **CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2022

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção.

CONTRATADA: **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**

CNPJ: 75.274.423/0017-66

VALOR TOTAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico e
33.90.30.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 32/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para a servidora Helena Pereira referente à sua inscrição no curso denominado "Nova Lei de Licitações nos Municípios - Implantação e Uso da Lei nº 14.133/2021", a ser realizado entre os dias 24 e 26 de Agosto de 2022, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 16/2022.

Valor Total: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

Data: 22/08/2022

Contrato nº. 33/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e outros, para uso interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 11/2022.

Valor Total: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais) cujos valores individuais dos produtos vêm abaixo discriminados:

ITEM 01 - 02 (duas) torneiras elétricas 220v de parede com valor unitário de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) perfazendo um valor total de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 02 - 05 (cinco) fechaduras internas porta gabinetes com valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) totalizando um valor de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

ITEM 03 - 20 (vinte) unidades de lâmpadas led com valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) perfazendo um valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

ITEM 04 - 05 (cinco) peças de plafon para lâmpadas com valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) totalizando um valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).

Data: 23/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KVAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 31027
- b) Pregão Eletrônico nº 86/2022
- c) Data da adjudicação: 31/08/2022
- d) Objeto: Registro de preços para recapagem de pneus.

EMPRESA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Conserto nº 03 para pneus Diagonais Dimensão: 105 mm Número de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$33,90
3	Conserto nº 04 para pneus Diagonais Dimensão: 135 mm Número de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$33,90
8	Conserto nº 12 para pneus Radiais Dimensões: 115x70 mm Número de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$53,30
16	Recapagem a frio de Pneu 11R22,5 borrachudo; Radial; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 14 mm; Aplicação: em eixos de tração para uso em serviços regional Conforme Termo de Referência.	10	UN	R\$794,50
18	Recapagem a frio de pneu 275/80 22,5, Liso; Radial; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 17,9mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	60	UN	R\$749,83
19	Recapagem a frio de Pneu 275/80 R22.5, Borrachudo; Radial; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 18,0mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	24	UN	R\$774,58
24	Recapagem a quente de Pneu 12.4 24, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 34,9mm.; Conforme Termo de Referência.	20	UN	R\$1.429,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 112.224,72

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Conserto nº 05 para pneus Diagonais Dimensão: 165 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$44,98
5	Conserto nº 06 para pneus Diagonais Dimensão: 245 mm Número de Lonas: 6Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$44,98
6	Conserto nº 07 para pneus Diagonais Dimensão: 300 mm Número de Lonas: 6Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$69,98
25	Recapagem a quente de Pneu 12.5/80-18, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 24,6mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	10	UN	R\$1.519,90
29	Recapagem a quente de Pneu 17.5x25, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 24mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	20	UN	R\$2.634,95

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 83.892,00

EMPRESA: J P BELEZE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Recapagem a frio de pneu 1000 R20, Borrachudo; Radial; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 23,0mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	130	UN	R\$368,45
11	Conserto nº 42 para pneus Radiais Dimensões: 260x130 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$134,99
12	Conserto nº 44 para pneus Radiais Dimensões: 335x130 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$99,99
27	Recapagem a quente de Pneu 1400 R24, Borrachudo; Radial; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 24mm; Conforme Termo de Referência.	30	UN	R\$1.959,95
28	Recapagem a quente de Pneu 16.9-30, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 38,5mm; Conforme Termo de Referência.	8	UN	R\$3.122,85
32	Recapagem a quente de Pneu 23.1-26, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 41mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	4	UN	R\$4.294,75

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 172.356,80

EMPRESA: IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
7	Conserto nº 10 para pneus Radiais Dimensões: 75x55 mm Número de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$154,00
17	Recapagem a frio de Pneu 215x75 R 17,5, borrachudo Radial; Manter o desenho original; Profundidade dos sulcos: 15 mm; Aplicação: em eixos de tração para uso em serviço regional; Conforme Termo de Referência.	100	UN	R\$679,00
20	Recapagem a frio de pneu 7.50 R16 Borrachudo; Radial; Manter o desenho original; Profundidade dos sulcos: 15 mm; Conforme Termo de Referência.	30	UN	R\$545,00
21	Recapagem a frio de pneu 7.50-16, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 15mm; Conforme Termo de Referência.	34	UN	R\$500,00
22	Recapagem a frio de Pneu 900 X 20, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos 12,0mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	30	UN	R\$645,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 136.000,00

EMPRESA: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
9	Conserto nº 14 para pneus Radiais Dimensões: 130x85 mm Número de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$62,00
10	Conserto nº 40 para pneus Radiais Dimensões: 40x100 mm Número de Lonas: 3 Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$63,00
13	Conserto nº 46 para pneus Radiais Dimensões: 440x180 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$114,99
14	Conserto nº 02 para pneus Diagonais Dimensão: 85 mm Número de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	100	UN	R\$29,98
15	Recapagem a frio de Pneu 1000 R20; Radial; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 15,5mm; Aplicação: Misto; Conforme Termo de Referência.	20	UN	R\$710,00
23	Recapagem a quente de Pneu 12.0-16,5, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 16,6mm; Conforme Termo de Referência.	20	UN	R\$920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



26	Recapagem a quente de Pneu 14.9x28, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 37,3mm; Conforme Termo de Referência.	4	UN	R\$1.912,50
30	Recapagem a quente de Pneu 18.4-30, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 39,7mm; Conforme Termo de Referência.	6	UN	R\$2.960,00
31	Recapagem a quente de Pneu 18.4x34, Borrachudo; Diagonal; Manter o desenho original; Profundidade mínima dos sulcos: 39,5mm; Conforme Termo de Referência.	6	UN	R\$3.075,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 103.457,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 607.930,52				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2022

Assinado de forma digital
por GLEISE CRISTIANE
KWAS LUCIO:04791919998
Dados: 2022.08.31 15:02:48
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BAX5651	279150NIC0003374	05/08/2022	50020
BBS9H94	279150NIC0003379	05/08/2022	50020
DJUB0J96	279150NIC0003373	05/08/2022	50020
EFO7F51	279150NIC0003376	05/08/2022	50020
ITA6H15	279150NIC0003377	05/08/2022	50020
RHA2J59	279150NIC0003378	05/08/2022	50020
RHX6109	279150NIC0003375	05/08/2022	50020

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 14/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBK4G05	279150NIC0003381	06/08/2022	50020
BDI5033	279150NIC0003380	06/08/2022	50020
NGT8A08	116100E009490770	12/08/2022	65300

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW2785	279150T000003385	25/08/2022	51930
ABQ1838	279150T000003324	25/08/2022	57380
ACH8J98	279150T000003168	08/08/2022	55412
AFP2C75	279150T000003427	23/08/2022	54526
AHJ9806	279150T000002984	08/08/2022	55412
AIG0C78	116100E009474110	22/08/2022	72340
AIM8647	279150T000003377	08/08/2022	76252
AJC3188	279150T000003311	12/08/2022	55412
AJG9084	279150T000003420	08/08/2022	55412
AJN9804	279150T000003167	08/08/2022	55412
AJR3507	279150T000003318	10/08/2022	55412
AJW5156	279150T000003308	19/08/2022	76251
AKV3G18	279150T000003424	24/08/2022	54521
AKY3113	279150T000003352	19/08/2022	63944
AKY7B14	116100E009474113	22/08/2022	72340
AME6696	279150T000003414	09/08/2022	55412
AML3F88	279150T000003175	11/08/2022	55411
AMM1301	279150T000003182	22/08/2022	56060
ANE6007	279150T000002545	08/08/2022	55412
AOB4301	279150T000003169	08/08/2022	55412
AOB4892	279150T000003402	12/08/2022	55412
AOS7B09	279150T000003315	11/08/2022	55412
AOV3692	279150T000003310	12/08/2022	55412
APD0740	279150T000003043	19/08/2022	76331
APF4193	279150T000003203	26/08/2022	54600
APM3291	279150T000003407	12/08/2022	55412
APM7786	279150T000003309	19/08/2022	54790
APW3712	279150T000003046	22/08/2022	54521
APY0052	279150T000003372	08/08/2022	55412
AQG4D97	279150T000003325	25/08/2022	65300
AQP1F62	279150T000002550	25/08/2022	76331
AQU9762	279150T000003428	26/08/2022	60501
AQW8209	279150T000002154	08/08/2022	55412
ARH0974	279150T000002155	08/08/2022	55412
ARJ5416	279150T000003313	11/08/2022	55412
ARK3I64	279150T000001296	13/08/2022	55414
ASC3651	279150T000003163	19/08/2022	57380
ASP9G41	279150T000003184	23/08/2022	54526

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4



AST8305	279150T000002152	10/08/2022	55412
ATA7G56	279150T000001299	12/08/2022	55412
ATABE79	279150T000003179	25/08/2022	51930
ATC1E02	279150T000003359	11/08/2022	55412
ATI6321	279150T000003174	10/08/2022	55412
ATI6321	279150T000003405	12/08/2022	55412
ATI6321	279150T000002156	24/08/2022	76331
ATJ4G20	279150T000003368	08/08/2022	55412
ATP0776	279150T000003039	19/08/2022	76331
ATX3224	279150T000003314	11/08/2022	55412
ATY0G70	279150T000003355	20/08/2022	56221
AUD0938	279150T000003374	08/08/2022	55412
AUF9439	279150T000003362	11/08/2022	55412
AULOE01	279150T000003307	19/08/2022	76251
AUO5023	279150T000002983	08/08/2022	55412
AUS8H60	279150T000003316	10/08/2022	55412
AUY1I69	279150T000002985	08/08/2022	76251
AVC0B86	279150T000003321	23/08/2022	51930
AVF3D17	279150T000003047	22/08/2022	54521
AVG2649	279150T000003421	11/08/2022	55411
AVM4417	279150T000003416	08/08/2022	76252
AVM6D42	279150T000003176	11/08/2022	55412
AVY6256	279150T000003373	08/08/2022	55412
AVZ5J67	279150T000003366	09/08/2022	55412
AWB2H90	279150T000002548	12/08/2022	55412
AWO0J33	279150T000003178	25/08/2022	76331
AWO1009	279150T000003375	08/08/2022	55412
AWSSD38	279150T000003044	19/08/2022	60501
AYD6J24	279150T000003418	08/08/2022	55412
AYX0I59	279150T000003356	12/08/2022	55412
AZP2091	279150T000001298	12/08/2022	55412
AZS7F04	279150T000003426	23/08/2022	54521
AZX8C67	279150T000003376	08/08/2022	55412
AZY3H95	279150T000003326	25/08/2022	53800
BAC7F25	279150T000003357	12/08/2022	55412
BAD8199	279150T000003041	19/08/2022	76331
BAH2108	279150T000003171	23/08/2022	57380
BAS1094	279150T000002157	25/08/2022	55414
BAU7A92	279150T000002153	08/08/2022	55412
BBM8B19	279150T000003170	09/08/2022	55412
BBR6G56	279150T000003406	12/08/2022	55412
BCA0G52	279150T000003361	11/08/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



BCQ2947	279150T000003363	10/08/2022	55412
BDB5C28	279150T000003186	25/08/2022	70481
BDH0E49	279150T000002986	23/08/2022	57380
BDL8G16	279150T000003354	20/08/2022	56221
BDP7E41	279150T000003401	12/08/2022	55412
BDS0E28	279150T000003050	12/08/2022	55412
BEQ9I18	279150T000003164	19/08/2022	54526
BEU0E40	279150T000003358	11/08/2022	55412
BEU3C41	279150T000002980	12/08/2022	55412
BEZ3I12	279150T000003042	19/08/2022	76331
BFB8989	279150T000003360	11/08/2022	55412
CEC9A37	279150T000003181	22/08/2022	60501
CFF5I89	279150T000002979	12/08/2022	55412
CIQ6636	279150T000002546	08/08/2022	55412
CPQ8E95	279150T000003409	12/08/2022	55412
CSF8497	279150T000003381	24/08/2022	56221
CYJ5572	279150T000003419	08/08/2022	55412
CYQ4I78	279150T000003177	12/08/2022	76252
CZO2846	279150T000002982	09/08/2022	76252
DMI0D03	116100E009505508	22/08/2022	65300
DMI0D03	116100E009505507	22/08/2022	65300
DMP1379	279150T000003408	12/08/2022	55412
DOZ1219	279150T000003312	11/08/2022	55412
DWP4714	279150T000003038	19/08/2022	76331
DWS0D71	279150T000003379	22/08/2022	57380
DWX7G77	279150T000003185	25/08/2022	57380
ECW7559	279150T000001297	13/08/2022	55412
EDE1J17	279150T000003413	11/08/2022	76252
EPC8C12	279150T000003048	13/08/2022	55412
EQQ3D56	279150T000003380	23/08/2022	55250
GAT5H18	279150T000003049	13/08/2022	55412
GJN3I15	279150T000003422	23/08/2022	54521
HQW9626	279150T000003365	09/08/2022	55412
IOO8471	116100E009474106	22/08/2022	73150
ISS0A81	279150T000003185	19/08/2022	76331
JWW7133	279150T000003317	10/08/2022	55412
LCW6G71	279150T000003378	08/08/2022	55412
LLA8048	279150T000003201	25/08/2022	55414
LLA8048	116100E009474111	22/08/2022	57380
LYV5B32	279150T000002151	11/08/2022	55412
LYV5B32	279150T000002547	08/08/2022	55412
MAR0934	279150T000003367	08/08/2022	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4



MBV8253	279150T000003173	10/08/2022	55412
MBV8253	279150T000003364	10/08/2022	55412
MCY1383	279150T000003412	11/08/2022	55412
MEM5185	279150T000003403	12/08/2022	55412
MEY3041	279150T000001300	11/08/2022	55412
MEY3041	279150T000003411	11/08/2022	55412
MEY3041	279150T000003415	09/08/2022	55412
MEY3041	279150T000003172	10/08/2022	55412
MF13572	279150T000003040	19/08/2022	65300
MFO5757	279150T000003202	25/08/2022	76331
MGM2G27	279150T000003417	08/08/2022	55412
MHS5341	279150T000003045	22/08/2022	60501
MHS8C03	279150T000003371	08/08/2022	55412
MII4A49	279150T000003369	08/08/2022	55412
NRF4330	116100E009505501	22/08/2022	55413
NYU7959	279150T000003166	12/08/2022	55412
OPF4113	279150T000003353	19/08/2022	56060
PEP2760	279150T000003404	12/08/2022	55412
QNR7J84	279150T000003425	25/08/2022	60502
QPK2G57	279150T000002549	24/08/2022	55414
RHA4A10	279150T000003383	25/08/2022	76331
RHP7A86	279150T000003423	23/08/2022	70561
RHT8H81	279150T000003382	24/08/2022	54526
RHZ8C03	279150T000003180	22/08/2022	56060

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWY5814	116100E009505520	25/08/2022	65300
CZU2154	116100E009505510	25/08/2022	55250

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/10/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHS8F85	116100T000205003	23/08/2022	55680
AI50464	116100T000205012	23/08/2022	55680
APC2721	116100T000205015	23/08/2022	72340
ASH6E92	116100T000205014	23/08/2022	55680
AYT1843	116100T000205016	23/08/2022	54100
BCL1A22	116100T000205005	23/08/2022	55680
BDV0105	116100T000205013	23/08/2022	55680
BEP8A14	279150NIC0003383	09/08/2022	50020
DNZ7680	116100T000205004	23/08/2022	55680
DWQ2J98	116100T000205002	23/08/2022	56144
PEP2760	279150NIC0003384	09/08/2022	50020

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASC3189	279150T000001799	22/06/2022	56060	
DAY6G20	279150T000002279	22/06/2022	54600	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASN7056	279150T000001961	23/06/2022	56060	
AYX5G73	116100E009472989	18/06/2022	55250	
DBW2921	279150T000001960	23/06/2022	56060	
DJE7221	116100E009472918	19/06/2022	55250	
FKW7G38	279150T000001959	23/06/2022	56060	04388688730
IQL2B00	116100E009472919	19/06/2022	55250	

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGS5020	279150T000002077	22/06/2022	55414	R\$ 195,23
ALK4407	279150T000002030	06/06/2022	55412	R\$ 195,23
APZ1125	279150T000001800	22/06/2022	76331	R\$ 293,47
ARE1D19	279150T000002280	22/06/2022	65300	R\$ 195,23
AWX9317	279150T000002207	22/06/2022	76331	R\$ 293,47
AXM5D52	279150T000002031	06/06/2022	55412	R\$ 195,23
AXN3801	279150T000001951	22/06/2022	57380	R\$ 293,47
FDY8343	279150T000001952	22/06/2022	54526	R\$ 195,23
FNR9E11	279150T000001577	22/06/2022	76331	R\$ 293,47
JVE0D93	116100E009472063	16/06/2022	65300	R\$ 195,23
MIO7E63	279150T000002206	22/06/2022	70991	R\$ 195,23
RHW5F70	279150T000002078	22/06/2022	54284	R\$ 293,47

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKM7F54	279150T000002281	23/06/2022	65300	R\$ 195,23
AVQ3F84	279150T000002209	23/06/2022	76331	R\$ 293,47
AWQ3J53	279150T000001578	23/06/2022	76331	R\$ 293,47
CFG5012	279150T000001954	23/06/2022	54521	R\$ 195,23
GGZ2D28	279150T000001580	23/06/2022	76331	R\$ 293,47
IJB0C97	279150T000002208	23/06/2022	65300	R\$ 195,23
IJB0C97	279150T000001579	23/06/2022	65300	R\$ 195,23
PVX4J45	279150T000001955	23/06/2022	54521	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 31/08/2022 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/10/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEY7737	279150T000002034	24/06/2022	57200	R\$ 195,23
AFD2C73	116100E008442782	19/06/2022	55250	R\$ 130,16
ANL4637	279150T000002038	25/06/2022	76331	R\$ 293,47
APL9858	116100E009472920	19/06/2022	53800	R\$ 130,16
ASU6E00	116100E008442783	19/06/2022	54521	R\$ 195,23
ASW8F76	116100E009197788	17/06/2022	60501	R\$ 293,47
AUJ1J79	116100E009197799	20/06/2022	65300	R\$ 195,23
AVX6554	116100E009197791	17/06/2022	60501	R\$ 293,47
AWP9385	279150T000002080	24/06/2022	55414	R\$ 195,23
AWW6422	279150T000001964	24/06/2022	51930	R\$ 293,47
AXS8B14	116100E008442781	19/06/2022	54284	R\$ 293,47
AYO3129	116100E008442777	16/06/2022	57380	R\$ 293,47
AYY4492	279150T000001957	23/06/2022	56060	R\$ 88,38
AZLOA83	279150T000002036	24/06/2022	76331	R\$ 293,47
BAI1J16	116100E009197793	17/06/2022	60501	R\$ 293,47
BBC7501	279150T000002035	24/06/2022	54521	R\$ 195,23
BBO5328	116100E009472921	19/06/2022	54522	R\$ 195,23
BCX7I63	279150T000001581	24/06/2022	76331	R\$ 293,47
BDP6G96	116100E009472934	19/06/2022	72340	R\$ 130,16
BEH1B38	279150T000002211	25/06/2022	54600	R\$ 130,16
CZL9H52	116100E009472927	19/06/2022	54521	R\$ 195,23
DGQOB90	279150T000001962	23/06/2022	55414	R\$ 195,23
DKV3660	279150T000002210	22/06/2022	76251	R\$ 293,47
EFY0967	116100E009197794	17/06/2022	60501	R\$ 293,47
FFG6451	279150T000002037	24/06/2022	76331	R\$ 293,47
FPE7B50	279150T000001966	24/06/2022	56060	R\$ 88,38
FWB3G68	116100E009197796	17/06/2022	60501	R\$ 293,47
HFG8699	116100E008442779	19/06/2022	54521	R\$ 195,23
MJL2138	116100E008442780	19/06/2022	54284	R\$ 293,47
NJS3A58	116100E009197798	20/06/2022	60502	R\$ 293,47
QOR5C02	279150T000002040	28/06/2022	54600	R\$ 130,16
RHJ4I00	279150T000001963	23/06/2022	76252	R\$ 293,47
RLL9B60	279150T000001965	24/06/2022	56060	R\$ 88,38
SER1J85	279150T000002039	28/06/2022	76331	R\$ 293,47



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA